

CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAÍ  
N.º 239/98  
Rec. P. 10. 98



## REQUERIMENTO

O Vereador Pedro Griebler, usando das faculdades e atribuições que a Lei Orgânica confere, requer, **em regime de urgência**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado a Administração Municipal, o pedido que se segue:

- 1º) Tendo encaminhado a esta Administração Municipal Indicação em data de 07.08.98 protocolada sob nº 181/97 na Câmara Municipal, referente a problemas de acesso na empresa J.C. Ind. E Com de sabões e óleos vegetais, conforme cópia em anexo.
- 2º) Tendo contatado com o proprietário da empresa nesta semana, ocasião em que o mesmo demonstrava total descontentamento com nosso Município, por não ter sido atendido o seu pedido até o momento, ou seja UM ANO e também, pela falta de apoio para um pequeno detalhe que seria a realização da obra de acesso a sua empresa.
- 3.) Considerando que esta Administração, já apresentou neste mesmo período, dois projetos de Lei para incentivo as empresas locais e novas que pretendam se instalar na cidade, mas na verdade nenhuma ação, como no caso desta empresa não é realizada ou atendida.
- 4) Considerando ainda, que o proprietário da empresa se diz irritado e propenso a transferir o seu negócio para outro município, cabe providências urgentes, e ...
- 5) Pergunta-se porque até o momento não foi atendido esta indicação?  
Ainda mais se considerarmos que a mesma por si só já justifica e explica os motivos do pedido em sua inicial.
- 6) E, finalmente requerer URGÊNCIA desta Administração Municipal, no atendimento do pedido, sob pena de caracterizar desinteresse para com as empresas locais, e nada realizar para acabar e conter o desemprego que a cada dia aumenta mais neste país.

Nestes Termos,  
Pede e Aguarda Deferimento.

São Sebastião do Caí, RS aos 30 de setembro de 1998.

Vereador Pedro Griebler.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI**  
VEREADOR PEDRO GRIEBLER

CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAI  
N.º 181197  
Rec. 7.8.97



**INDICAÇÃO**

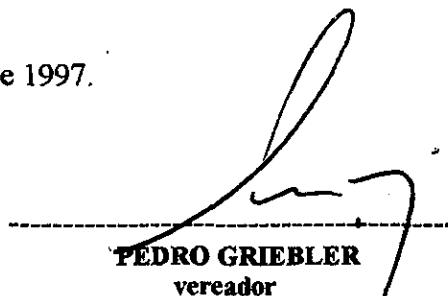
O vereador PEDRO GRIEBLER, indica ao Executivo, que constatou problemas de acesso ( para entrada e saída de caminhões) na empresa J.C. Ind. e Com. de Sabões e Óleos Vegetais , estabelecida a Rua do Parque 297, nesta cidade, e que no momento este detalhe esta dificultando e inviabilizando o crescimento desta Micro Unidade Industrial.

Solicita providências.

- considerando que necessitamos valorizar e apoiar o comércio e a industrial local.
- considerando o interesse da empresa em ampliar sua produção.
- considerando que o aumento da produção, também irá gerar novos empregos.
- considerando a força a garra, e a coragem de nossos empresários locais, nestes tempos difíceis que estamos vivendo atualmente.
- considero que,cabe ao poder publico, auxiliar na solução de um simples acesso para que, em contrapartida possamos promover a geração de empregos, aumento da arrecadação tributária e principalmente o crescimento de nosso município.

Estas são as razões desta indicação.

São Sebastião do Cai,RS aos 07 de agosto de 1997.

  
**PEDRO GRIEBLER**  
vereador